



EDITAL Nº 296/2021

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO SOBRALINHO

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 20/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 17 de maio de 2021, o condicionamento de trânsito solicitado pela empresa Lisboagás, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de trabalhos de abertura de vala e instalação de um novo ramal de gás natural, na Rua da Junta de Freguesia, nº 6, no Sobralinho, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, a realizar no dia 21 de junho de 2021.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, no Sobralinho:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, na Rua da Junta de Freguesia, nº 6, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 21 de maio de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,